

PORTARIA Nº 424 /2013, DE 27 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/09/13

Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Fundação UNIRG  
03 de Janeiro de 2013;

“Conceder Licença para Trato de Interesse Particular”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de

**CONSIDERANDO** o requerimento e demais documentos acostados aos autos do processo administrativo nº. 2013.02.000152, que comprovam a convocação do requerente para a sexta etapa do concurso público da Polícia Militar do Estado do Maranhão, constituída de curso de formação;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do gestor do Núcleo e Tecnologia e Informação, por meio da Comunicação Interna nº. 65/2013, de fls. 10 dos autos acima epigrafado;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no artigo 62, IV e, artigo 78 da Lei Municipal nº. 827/89, de 21 de dezembro de 1989.

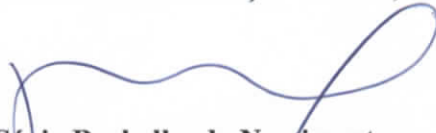
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, licença para trato de interesse particular, ao servidor efetivo KAIO REIS FRANCO, Assistente Administrativo, matrícula 2583, pelo período compreendido ente 30 de setembro de 2013 e 30 de abril de 2014, improrrogável.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Setembro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013